

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 84/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67215.XXXXXX/2026-XX

2. Objeto da Aquisição

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da **Aquisição de materiais médico-hospitalares (Republicação do Pregão nº 90118/2025), a serem utilizados pelo Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais médico-hospitalares, objeto da Republicação do Pregão nº 90118/2025, a serem utilizados pelo Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE) e pelas demais organizações apoiadas pelo Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE), conforme especificado neste instrumento, é imprescindível para o cumprimento das atividades-fim dessas instituições, bem como para a manutenção da adequada prestação dos serviços de saúde.

Os materiais objeto da contratação são essenciais à realização de procedimentos assistenciais e ao adequado funcionamento dos diversos setores de saúde das Organizações Militares apoiadas. A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo desses insumos, evitando desabastecimentos que possam comprometer a qualidade, a segurança e a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

Ressalta-se a necessidade de republicação dos itens que não foram regularmente adjudicados no Pregão nº 90118/2025, em razão de terem sido classificados como desertos ou fracassados, conforme o caso, impossibilitando a contratação dos respectivos materiais. A ausência de fornecedores adjudicatários para esses itens mantém a necessidade de aquisição e pode ocasionar risco de desabastecimento, com potencial impacto na realização de procedimentos e na continuidade dos serviços de saúde.

Dessa forma, a republicação mostra-se necessária para possibilitar a obtenção de propostas válidas para os itens remanescentes, promover a adequada recomposição dos estoques e assegurar o fornecimento dos materiais médico-hospitalares indispensáveis ao atendimento das demandas assistenciais do HABE e das demais organizações apoiadas pelo GAP-BE.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística Farmacêutica do Hospital de Aeronáutica de Belém – HABE	Tenente QOFarm HOS Paulo Henrique Lima Da Silva, Chefe da Seção

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais, sanitários e operacionais necessários ao fornecimento dos materiais médico-hospitalares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis ao objeto.

As empresas participantes deverão comprovar sua qualificação técnica, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação da documentação exigida no Termo de Referência, de forma a demonstrar aptidão para o fornecimento dos materiais objeto da contratação.

Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações, características, padrões de qualidade e demais requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como às normas técnicas e sanitárias vigentes. Quando aplicável, os produtos deverão possuir registro, cadastro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme sua classificação e regulamentação específica.

As empresas contratadas deverão possuir, quando exigíveis em razão da natureza dos materiais fornecidos, as autorizações, licenças e demais documentos necessários ao exercício regular de suas atividades, incluindo a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e a Autorização Especial (AE), quando aplicável, expedidas pela ANVISA. Deverão ser observadas, ainda, as disposições da Lei nº 6.360/1976, da Lei nº 9.782/1999, do Decreto nº 8.077/2013 e demais normas sanitárias vigentes aplicáveis aos materiais médico-hospitalares.

Os materiais deverão ser fornecidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, devendo a entrega ocorrer nas condições, locais e horários estabelecidos no Termo de Referência. Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, entrega e demais encargos necessários ao cumprimento integral da contratação.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento, observando-se os requisitos estabelecidos pela legislação sanitária vigente e as condições especificadas no Termo de Referência.

Considerando tratar-se da **Republicação do Pregão nº 90118/2025**, os requisitos da contratação foram estabelecidos de modo a assegurar a obtenção de propostas válidas para os itens que permanecem necessários à Administração, garantindo, simultaneamente, a qualidade, a segurança, a regularidade sanitária e a adequação dos materiais às necessidades assistenciais do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE) e das demais organizações apoiadas pelo GAP-BE.

6. Levantamento de Mercado

Trata o presente documento das justificativas para realização de pesquisa de preços, em virtude da impossibilidade de utilização dos parâmetros definidos nos Incisos I, II, IV e V do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Saliente-se que o mandamento constante do caput do § 1º artigo 5º da IN 65/2021, determinava que fossem priorizados os métodos dos incisos I e II.

Desta forma, resta claro que, havendo dificuldade para obediência à ordem definida no artigo 5º da IN 65/2021, não existe qualquer óbice legal para que a pesquisa seja realizada com base no inciso III *“dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.”*

Tal opção levou em conta a dificuldade de obtenção de preços de materiais com características e quantidades similares às demandadas pela Administração no “painel de preços” e “nas contratações similares de outros entes públicos”.

Durante o processo de pesquisa de preços para o presente processo licitatório, consideráveis desafios foram enfrentados ao tentar encontrar referências de custos específicos para materiais com características e quantidades semelhantes às demandadas pela Administração. Esta dificuldade foi particularmente evidente ao explorar o "painel de preços" e ao analisar as contratações similares realizadas por outros entes públicos.

O "painel de preços", embora seja uma ferramenta útil para consultar valores praticados no mercado, muitas vezes não apresenta uma gama abrangente de produtos ou quantidades específicas requeridas para nossa licitação. Os itens disponíveis podem não corresponder exatamente às características técnicas ou à quantidade necessária para atender às demandas do nosso processo licitatório. Isso limita sua utilidade como fonte confiável de comparação direta.

Da mesma forma, ao analisar contratações similares realizadas por outros entes públicos, restou notória a falta de informações precisas sobre os detalhes específicos dos materiais adquiridos. As contratações anteriores podem ter envolvido variações significativas nas especificações ou nos volumes, tornando difícil extrapolar os custos para nosso contexto atual.

Essas limitações na obtenção de dados precisos e relevantes sobre preços são cruciais para a transparência e eficácia do processo licitatório. Apesar dos desafios encontrados, buscaram-se métodos alternativos para estimar os custos com base em informações disponíveis, incluindo consultas diretas a fornecedores e análises de mercado mais amplas.

É importante ressaltar que a dificuldade em encontrar dados precisos não comprometeu a integridade ou a diligência do processo de pesquisa de preços. Pelo contrário, destacou a necessidade de aprimorar a disponibilidade e a acessibilidade de informações relevantes para futuros procedimentos licitatórios, visando garantir a eficiência e transparência em todas as etapas do processo de compras públicas.

Utilizou-se, portanto a mídia especializada “Banco de Preços” para se fazer a cotação dos itens. O Banco de Preços possibilita a melhora no processo de contratação pública, pois otimiza a atuação dos agentes, atribui confiabilidade às informações e padroniza os procedimentos.

Desta forma, tendo em vista a impossibilidade gerencial e fática verificada, restou à Administração efetuar ampla pesquisa relacionada ao ramo do objeto do processo.

Existem diversos “Bancos de Preços” disponíveis no setor público e no setor privado para auxiliar na pesquisa de preços referenciais em compras públicas.

Exemplo disso é o Banco de Preços, da empresa NP Eventos e Serviços LTDA, que é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 12 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

É único no seu segmento, pois possui funcionalidades exclusivas que o caracterizam como uma solução integrada e completa.

Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas.

O Banco de Preços é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços, considerada assim uma mídia especializada para pesquisa de preços para aquisições do governo. Ele fornece uma base de dados diferenciada no mercado, pois, utiliza preços adjudicados ou homologados de outras Administrações Públicas servindo de apoio na formação do valor estimado. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva.

Quem realiza a pesquisa de preços enfrenta, diariamente, diversos obstáculos. Com o desejo de facilitar o dia a dia, prezando pela segurança e sucesso do processo, vou relembrar alguns pontos importantes do Banco de Preços:

- Atende todos os incisos da Instrução Normativa nº 65/2021;
- É um meio de pesquisa e não uma fonte de pesquisa;
- Atualizada os resultados diariamente;
- Tem mais de quinze fontes de pesquisa;
- Fornece, ao final da pesquisa, um relatório completo, com todas as fontes e informações obrigatórias e complementares para embasar a sua pesquisa de preço;
- Utilizado pela maioria dos órgãos de controle, inclusive Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, Superintendência de Administração do Distrito Federal e Tribunal de Contas da União.

Por tais razões, este Grupamento de Apoio, decidiu por fazer a aquisição desse serviço levando em conta a sua funcionalidade que aperfeiçoaria em muito a gestão na realização da pesquisa de preços e ainda por ser rápido e seguro, a estimativa dos preços de mercado e dos preços praticados pela própria Administração, que permite a abstenção de preços inexequíveis ou exorbitantes. Por ser uma ferramenta que usa os próprios dados registrados em órgãos da Administração Pública Federal e de outras esferas.

O método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média, utilizando no mínimo 5 (cinco) preços.

7. Descrição da solução como um todo

Após a realização do levantamento de mercado e da pesquisa de preços para a presente contratação, foram definidas as especificações técnicas e os quantitativos dos materiais médico-hospitalares constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades assistenciais do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE) e das demais organizações apoiadas pelo Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE), bem como a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da Republicação do Pregão nº 90118/2025, contemplando os itens que permanecem necessários à Administração e que não foram regularmente adjudicados na contratação anterior.

Os materiais destinam-se ao atendimento das necessidades assistenciais do HABE e das demais organizações apoiadas pelo GAP-BE, sendo indispensáveis à realização de procedimentos assistenciais, diagnósticos e terapêuticos, bem como ao adequado funcionamento dos diversos setores de saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a demanda das unidades apoiadas e a disponibilidade orçamentária, possibilitando maior eficiência na gestão dos estoques, redução do risco de desabastecimento e melhor adequação das aquisições às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução contempla, portanto, a contratação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas e às exigências sanitárias estabelecidas no Termo de Referência, assegurando o fornecimento de materiais de qualidade e em condições adequadas de utilização, de modo a garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados pelo HABE e pelas demais organizações apoiadas pelo GAP-BE.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo da Unidade, na demanda dos setores assistenciais e na quantidade disponível em estoque, conforme informações constantes no documento “Mapa de Consumo Médio”, visando garantir o abastecimento dos materiais pelo período estimado de 12 (doze) meses.

- A metodologia utilizada para definição dos quantitativos considerou os dados encaminhados pelos setores solicitantes, associados à análise realizada pela Seção de Logística Farmacêutica (SLFAR), por meio do sistema SILOMS, módulo SUPRIMENTOS. Foram avaliados os registros de consumo dos exercícios de 2023 e 2024, bem como os saldos existentes em estoque, possibilitando a elaboração da previsão de demanda para o período de vigência da contratação.
- Foi realizada consulta no sistema SILOMS, módulo SUPRIMENTOS, para todos os itens do processo que apresentaram movimentação no ano de 2024. Para os itens cujo consumo apresentou aumento em relação à média histórica analisada, foi considerada a previsão de consumo para o período subsequente, acrescida de margem de segurança de 25%, com o objetivo de contemplar possíveis variações de demanda e evitar situações de desabastecimento.

Dessa forma, os quantitativos definidos refletem a necessidade estimada da Administração, considerando o histórico de utilização dos materiais, a capacidade de armazenamento da Unidade e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços assistenciais.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 265.719,45

O custo estimado da contratação é de **R\$ 265.719,45 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta contratação consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares e será parcelado, com a licitação realizada por itens, conforme previsto no Termo de Referência. Tal forma de contratação mostra-se adequada em razão da natureza divisível do objeto, não acarretando prejuízo ao conjunto da solução nem comprometendo sua viabilidade técnica, operacional ou econômica.

O parcelamento possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de maior número de licitantes, inclusive daqueles que não possuem capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que reúnem condições para atender parte da demanda. Dessa forma, favorece-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da economicidade.

Ressalta-se que a adoção do parcelamento não ocasiona perda de escala nem compromete a padronização, a qualidade ou a execução do objeto, uma vez que os itens possuem autonomia técnica e funcional e podem ser fornecidos por diferentes contratados, sem prejuízo à gestão contratual ou ao atendimento das necessidades da Administração.

Assim, conclui-se que o parcelamento adotado representa a solução mais adequada para a presente contratação, por conciliar a ampliação da competitividade com a eficiência da execução contratual, possibilitando maior participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), uma vez que a aquisição dos materiais médico-hospitalares é indispensável para assegurar a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas pela Unidade.

Os materiais objeto da contratação caracterizam-se como bens de consumo contínuo e essenciais à prestação dos serviços de saúde, estando em consonância com o planejamento de abastecimento da Administração.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 e possui compatibilidade com a disponibilidade orçamentária da Unidade, conforme descrito na Declaração Orçamentária para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de materiais médico-hospitalares tem por objetivo alcançar os seguintes benefícios:

- Assegurar o abastecimento contínuo dos materiais médico-hospitalares necessários ao funcionamento dos setores assistenciais do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), evitando desabastecimentos e interrupções na prestação dos serviços de saúde;
- Garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), proporcionando atendimento seguro, eficiente e adequado às necessidades assistenciais;
- Preservar a capacidade operacional da Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA), assegurando a realização de atendimentos ambulatoriais, internações, procedimentos cirúrgicos e demais serviços assistenciais;
- Promover maior eficiência na gestão dos insumos médico-hospitalares, por meio da padronização dos materiais, da otimização dos estoques e da redução de perdas, desperdícios e vencimentos;
- Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais, favorecendo o planejamento das contratações, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, refletindo em maior segurança assistencial, melhores resultados clínicos e maior satisfação dos usuários e profissionais de saúde.

14. Providências a serem Adotadas

A administração tomou todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de materiais médico-hospitalares, identificam-se os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- **Geração de resíduos de serviços de saúde (RSS):** a utilização de materiais médico-hospitalares resulta na geração de resíduos infectantes, perfurocortantes e comuns, os quais deverão receber manejo, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequados, em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018 e demais normas aplicáveis.
- **Uso de materiais descartáveis:** parte significativa dos materiais médico-hospitalares é de uso único, contribuindo para o aumento da geração de resíduos. Como medida mitigadora, deverão ser observadas práticas de segregação, coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- **Risco de contaminação ambiental:** o descarte inadequado dos materiais utilizados pode ocasionar impactos ao meio ambiente e à saúde pública. Para mitigação desse risco, deverão ser rigorosamente observados os protocolos de biossegurança e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Unidade.
- **Conformidade sanitária dos materiais:** os produtos deverão atender às especificações técnicas exigidas e possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável, assegurando sua qualidade, segurança e conformidade com a legislação sanitária vigente.
- **Critérios de sustentabilidade:** sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, serão observados critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto da contratação, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), priorizando materiais que apresentem menor impacto ambiental, embalagens com redução de resíduos ou passíveis de reciclagem e fornecedores que adotem boas práticas de sustentabilidade, sem prejuízo da competitividade do certame.

15.2. ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

15.2.1. A presente contratação está alinhada às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) desta unidade, em conformidade com o Decreto nº 10.936/2022 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;

15.2.2. Considerando o impacto ambiental potencial decorrente do uso intensivo de materiais descartáveis, esta aquisição observa critérios de sustentabilidade sempre que possível, priorizando itens que possuam certificações ambientais, sejam atóxicos, livres de metais pesados, e cuja embalagem permita descarte seletivo ou logística reversa, quando aplicável; e

15.2.3. Além disso, esta contratação contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no PLS do hospital, relacionadas à redução da geração de resíduos sólidos, à escolha de materiais com menor impacto ambiental e à promoção de práticas mais sustentáveis no ambiente hospitalar, sem prejuízo à segurança e à eficácia do atendimento assistencial.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior à necessidade de prover o fornecimento mínimo e adequado de materiais médico-hospitalares destinados a atender as necessidades dos usuários do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), garantindo a continuidade dos serviços ofertados pelo hospital, e ainda, considerando o orçamento e priorizações, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 15:12:53.

PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Agente de contratação

LUIZ EDUARDO MONTEIRO SANTANA

Agente de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 - ETP_84_2026 - Rep. Materiais Médico-Hospitalares - Lista 3
Data/Hora de Criação:	01/09/2026 18:34:35
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	5e7b8ede415c4c6020f93e4fdee6f174
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS no dia 01/09/2026 às 16:08:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA no dia 01/09/2026 às 16:09:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial OSEAS MIRANDA FERNANDES JUNIOR no dia 01/09/2026 às 16:15:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 03/09/2026 às 07:36:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EMILLY CRUZ MONTEIRO TEIXEIRA no dia 03/09/2026 às 08:59:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med NADIA COSTA DE MIRANDA no dia 03/09/2026 às 10:10:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO